



Ato nº 016/2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FRANCISCO JOALISON JACOBINO DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento apresentado pelo servidor interessado, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO JOALISON JACOBINO DA SILVA**, CPF nº ***.862.424-**, ocupante do cargo de **Odontólogo**, lotado no **PSF Norte**, férias regulamentares pelo período de **30 (trinta) dias**, compreendido entre **09 de junho de 2026** e **08 de julho de 2026**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **09 de junho de 2026**.

Santana de Mangueira – PB, 14 de maio de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional